



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 11928/2016
Processo Administrativo Nº: 196/2016
Pregão Presencial Nº: 096/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 L A SEREM ENTREGUES NA ZONA URBANA E ZONA RURAL; GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 200 E 510 ML; E VASILHAMES DE ÁGUA DE 20 L.

PREÂMBULO

No dia **vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis**, às **quatorze** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, designados conforme Portarias Nº 001/2016 e 002/2016 de 04/01/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME

REPRESENTANTE

MAICON DE JESUS RODRIGUES
REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVI

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 14h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

A proposta da empresa **CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA – EPP** foi desclassificada para o **lote 02**, pois a empresa não cotou o item 2 do lote em questão, não atendendo ao disposto no **item 6.2** do Edital: “A



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empresa deverá apresentar proposta para todos os itens integrantes do LOTE de seu interesse.”

O representante da empresa **CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA – EPP** questionou que a marca Cristal, ofertada pela empresa **SUPERMERCADO JJJ LTDA – ME** no **item 01** do **lote 02** não é 510ml, tendo o representante da empresa **SUPERMERCADO JJJ LTDA – ME** afirmado que a mesma fornece 510ml. O Pregoeiro após realizar diligência constatou que o produto atende as exigências do Edital.

Após, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formularem lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01: GALÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 40.110,00	0,00%	15:30:04	Selecionado
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 53.336,20	32,97%	15:33:17	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 39.910,00	0,00%	15:39:15	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 40.010,00	0,25%	15:39:10	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 39.710,00	0,00%	15:40:14	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 39.810,00	0,25%	15:39:24	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 39.510,00	0,00%	15:40:30
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 39.610,00	0,25%	15:40:22

FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 39.310,00	0,00%	15:40:47
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 39.410,00	0,25%	15:40:35

FASE: 5ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 39.110,00	0,00%	15:41:00
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 39.210,00	0,26%	15:40:54

FASE: 6ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 38.910,00	0,00%	15:42:08
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 39.010,00	0,26%	15:42:04

FASE: 7ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 38.000,00	0,00%	15:42:21
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 38.810,00	2,13%	15:42:13

FASE: 8ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 37.000,00	0,00%	15:42:33
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 37.900,00	2,43%	15:42:28

FASE: 9ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 36.000,00	0,00%	15:42:42
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 36.900,00	2,50%	15:42:38

FASE: 10ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 35.000,00	0,00%	15:42:50
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 35.900,00	2,57%	15:42:47

FASE: 11ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 34.800,00	0,00%	15:43:04
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 34.900,00	0,29%	15:42:55

FASE: 12ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 34.600,00	0,00%	15:43:14
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 34.700,00	0,29%	15:43:10

FASE: 13ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 34.400,00	0,00%	15:43:27
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 34.500,00	0,29%	15:43:20

FASE: 14ª. RODADA DE LANCES

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 34.200,00	0,00%	15:43:39
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 34.300,00	0,29%	15:43:34

FASE: 15ª. RODADA DE LANCES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 34.000,00	0,00%	15:43:55
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 34.100,00	0,29%	15:43:46
FASE: 16ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 33.800,00	0,00%	15:44:06
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 33.900,00	0,30%	15:44:01
FASE: 17ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 33.600,00	0,00%	15:44:27
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 33.700,00	0,30%	15:44:16
FASE: 18ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 33.400,00	0,00%	15:44:41
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 33.500,00	0,30%	15:44:33
FASE: 19ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 33.200,00	0,00%	15:44:53
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 33.300,00	0,30%	15:44:48
FASE: 20ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 33.000,00	0,00%	15:45:09
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 33.100,00	0,30%	15:45:02
FASE: 21ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 32.800,00	0,00%	15:45:27
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 32.900,00	0,30%	15:45:17
FASE: 22ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 32.600,00	0,00%	15:45:39
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 32.700,00	0,31%	15:45:32
FASE: 23ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 32.400,00	0,00%	15:45:50
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 32.500,00	0,31%	15:45:45
FASE: 24ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 32.200,00	0,00%	15:45:59
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 32.300,00	0,31%	15:45:55
FASE: 25ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 32.000,00	0,00%	15:46:11
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 32.100,00	0,31%	15:46:06
FASE: 26ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 31.800,00	0,00%	15:46:23
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 31.900,00	0,31%	15:46:19
FASE: 27ª. RODADA DE LANCES			
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 31.600,00	0,00%	15:46:36



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 31.700,00	0,32%	15:46:30	
FASE: 28ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 31.400,00	0,00%	15:47:04	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 31.500,00	0,32%	15:46:41	
FASE: 29ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 31.200,00	0,00%	15:47:15	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 31.300,00	0,32%	15:47:10	
FASE: 30ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 30.900,00	0,00%	15:47:27	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 31.000,00	0,32%	15:47:23	
FASE: 31ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 30.700,00	0,00%	15:47:43	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 30.800,00	0,33%	15:47:34	
FASE: 32ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 30.500,00	0,00%	15:47:56	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 30.600,00	0,33%	15:47:49	
FASE: 33ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 29.900,00	0,00%	15:48:15	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 30.000,00	0,33%	15:48:03	
FASE: 34ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 29.700,00	0,00%	15:49:49	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.800,00	0,34%	15:48:32	
FASE: 35ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 29.550,00	0,00%	15:50:17	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.600,00	0,17%	15:50:11	
FASE: 36ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 29.450,00	0,00%	15:51:05	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.500,00	0,17%	15:50:23	
FASE: 37ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA	R\$ 29.350,00	0,00%	15:51:16	
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.400,00	0,17%	15:51:10	
FASE: 38ª. RODADA DE LANCES				
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA			15:51:32	Declinou
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.000,00	0,00%	15:51:26	
FASE: NEGOCIAÇÃO				
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.000,00	0,00%	15:52:46	Melhor Oferta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME R\$ 29.000,00 0,00% 16:15:20 Vencedor

ITEM: 0002 - LOTE 02: GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME R\$ 6.529,50 15,99% 15:33:32 Selecionado
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA R\$ 5.629,50 --- 15:31:27 Desclassificado

FASE: NEGOCIAÇÃO

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME R\$ 6.500,00 0,00% 15:54:29
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME R\$ 6.500,00 0,00% 15:55:29 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME R\$ 6.500,00 0,00% 16:17:48 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE 01: GALÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES		
Encerrado		
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.000,00	1º Lugar
CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP	R\$ 29.350,00	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - LOTE 02: GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL		
Encerrado		
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 6.529,50	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE 01: GALÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES			
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - LOTE 02: GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL			
SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 6.529,50	R\$ 6.500,00	



PREFEITURA DE REGISTRO

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME

R\$ 6.500,00

R\$ 6.500,00 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME.....	R\$ 29.000,00.....Vencedor
ITEM 0002	SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME.....	R\$ 6.500,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME	R\$ 35.500,00.
----------------------------	----------------

VALOR TOTAL DO PREGÃO	R\$ 35.500,00.
------------------------------	-----------------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os representantes manifestaram desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa **SUPERMERCADO JJJ LTDA - ME** nos lotes **01 e 02**, no valor total de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Os licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da ata, conforme declarações anexas aos autos do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio